



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano X - Edição nº 01474 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
[ruybarbosa.ba.gov.br](#)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E63083B79D155DB4C1A4FF726B374045

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL N°009/2025
- DECRETO N° 111, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
- PORTARIA N° 255 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
- DECRETO N° 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
- DECRETO N° 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.
- RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2025
- EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2025
- ATA DA SESSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025
- RATIFICAÇÃO/DAJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 038/2025
- EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2025
- EXTRATO DOS CONTRATOS N° 072/2025 - 073/2025 - 074/2025

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL - SEMADES
 CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA SEMADES Nº 009/2025

Nome/Empresa: AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.	CNPJ/CPF: 04.052.108/0001-89	Processo nº: LI/009/2025
Rua Olimpíadas, 205 – Andares 08 e 10 – Vila Olímpia, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP 04.551-000		
Data da Publicação: 15/10/2025	Validade: 15/10/2027	

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA - SEMADES, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, na RESOLUÇÃO CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas RESOLUÇÕES CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, na Lei Municipal nº 014/2017, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 091/2025, em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Econômico de Ruy Barbosa, tendo em vista o que consta do processo LI/009/2025, com Pareceres Técnicos favoráveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, à empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.**, inscrita no CNPJ sob número **04.052.108/0001-89**, estabelecido na Rua Olimpíadas, 205 – Andares 08 e 10 – Vila Olímpia, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP 04.551-000, para instalar uma estrutura metálica destinada a abrigar uma Estação de Rádio Base para Telefonia Celular, empreendimento **“SITE RYB001T1”**, Código do Município F1.9, localizado na Fazenda São José do Japurá, s/n, Zona Rural, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia. Coordenadas Geográficas – Latitude Sul 12°25'51,5" e Longitude Oeste -40°41'09,4", conforme documentos, projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais apresentados, em consonância com a legislação vigente e mediante o cumprimento dos seguintes condicionantes: I. Assegurar a manutenção dos programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; II. Aplicar durante as etapas de localização do empreendimento, Programa de Educação Ambiental, nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPRAM 4.610/2018 e com a PORTARIA CPONJUNTA SEMA/INEMA 13/2021; III. Informar imediatamente à SEMADES, quando de

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro – Ruy Barbosa – Bahia
 CEP 46.800-000 - www.ruybarbosa.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60**

qualquer ocorrência, promovendo a remediação de toda área impactada; IV. Quando da instalação do empreendimento, deverão ser apresentados os projetos, bem como o **RCE** – Relatório de Caracterização do Empreendimento; V. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos e materiais utilizados durante a localização do empreendimento; VI. Localizar o empreendimento, de acordo com os a documentação, plano, programas e relatórios apresentados à SEMADES, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para instalação de estrutura verticais, destinadas à operação de Estações de Rádio Base; VII. A operação do empreendimento, dar-se-á mediante locação ou arrendamento a uma operadora de telefonia móvel, que será responsável pelo licenciamento ambiental nessa etapa; VIII. A localização do empreendimento, deverá atender aos padrões de qualidade do sistema de telefonia móvel, exigidos pela ANATEL e adotados pelas operadoras de Telefonia Móvel Celular em solo brasileiro; IX. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMADES.

Art. 3º - A SEMADES poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença de Instalação – LI, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEAGRO e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da RESOLUÇÃO CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas RESOLUÇÕES CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

Art. 5º - Esta Licença de Instalação – LI terá vigência a partir da data de sua publicação.

Ruy Barbosa, Bahia, 15 de outubro de 2025

Eridan Martins de Araújo Dourado
 Prefeita Municipal

Adenilton Gomes Sampaio
 Secretário SEMADES
 Decreto Municipal nº 64/2025

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro – Ruy Barbosa – Bahia
 CEP 46.800-000 - www.ruybarbosa.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 33B898DA459B5969273495EE9AED0C6E

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 111, de 24 de outubro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RUY
BARBOSA - BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público essencial, e a concessão de ponto facultativo no mês de outubro aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, o feriado municipal do dia 31 de outubro de 2025 (sexta feira) em razão do dia do Evangélico;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça feira) dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 255 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à servidora municipal Marilia Duarte Goes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor público tem direito à licença prêmio por assiduidade, a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração, desde que não haja registros de faltas injustificadas ou penalidades disciplinares impeditivas ao gozo do benefício no período aquisitivo;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora MARILIA DUARTE GOES, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA DUARTE GOES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar, matrícula nº 10259, **Licença Prêmio**, correspondente a 03 (três) meses, referente a 1 (um) quinquênio.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 112, de 24 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CMDM (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO, OUTUBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2027."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei N°75/2016, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado os conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de outubro de 2025 a outubro de 2027:

Representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Sheila Lima de Oliveira

Suplente - Gracivalda de Jesus Rocha da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Maruza de Souza Lobo Silva

Suplente - Lívia Lima Neri

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular - Priscila Bastos da Silva Boaventura

Suplente - Eliete Oliveira da Conceição

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Luara Leal Góes

Suplente - Rosemari Ferreira Trindade

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular- Elisângela Rostirola de Queiroz

Suplente - Andressa Nepomuceno Gomes

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art.2º- Fica Designado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os representantes da sociedade civil organizada listados abaixo.

I - Representantes da Associação Grande Vista:

Titular- Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Suplente – Marcia Ferreira de Freitas

II- Representantes da Cáritas Diocesana:

Titular – Lindalva de Oliveira Simas

Suplente – Anastácia Correia dos Santos

III - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE).

Titular- Eliete de Jesus Bispo

Suplente – Ilza do Carmo Carvalho Ribeiro

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Jaciara Nepomuceno Félix

Suplente – Elisângela Santos Lima

V- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Bahia (OAB-BA)

Titular- Érica Santos Suzerte

Suplente- Katarine de Castro Araújo Silva

Artº 3º- Fica designada também a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do município de Ruy Barbosa.

- Presidente- Sheila Lima de Oliveira
- Vice-Presidente – Jaciara Nepomuceno Félix
- Secretária Executiva- Maricleide dos Santos

Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 113, de 24 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS (BIÊNIO 2025-2027)”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 26 de setembro de 2025, para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, contendo representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para o biênio 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado os conselheiros(as) eleitos(as) e reeleitos(as) que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, para o biênio 2025/2027, conforme abaixo:

Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jailton pereira dos santos

Suplente: Elisângela Rostirola de Queiroz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Adenilton Gomes Sampaio

Suplente: Daniel Lima da Cunha

Secretaria de Assistência social

Titular: Sheila Lima de Oliveira

Suplente: Silvana Ribeiro da Silva

Representante da Sociedade Civil

Associação dos Remanescentes do Quilombo Flores (ARQF)

Titular: Luylla Nepomuceno da silva

Suplente: Maria Benilda dos Santos Pereira

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Associação de Agricultura da Pecuária Velha (AAPV)

Titular: Erika Oliveira de Lima

Suplente: Vilma Lopes Tanajura

Associação de Agricultores Familiares de Colobró

Titular: Valtenor Ferreira Alves de Araújo

Suplente: Eleandro Francisco dos Santos

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Caldeirão do Morro

Titular: Thiago Barreto dos Santos

Suplente: João Rodrigues da Costa

Associação Comunitária de São Luiz

Titular: Eliana Queiroz Jesus dos Santos

Suplente: Ana Paula de Queiroz Bispo

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares das Região do Humaitá

Titular: Luciano Brito de Oliveira Filho

Suplente: Carmélia Gomes Reis

Associação dos Pequenos Agricultores da Região de Santa Tereza

Titular: Marcio de Castro Silva

Suplente: Lucimar Alves de Araújo

Escola Família Agrícola Mãe Jovina (EFAMJ)

Titular: Iomar Ferreira de Santana

Suplente: Ricardo Bispo Pereira

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares da Região da Grande Vista

Titular: Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Suplente: Maria Lúcia Brito de Oliveira

Associação Comunitária do Pilar

Titular: Paulo Sérgio dos Santos

Suplente: Vera Lúcia Silva Santos

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Associação Comunitária dos Trabalhadores de Santa Clara

Titular: Sueli de Jesus Melo Silva

Suplente :Idalina Silva dos Santos

Cooperativa Dos pequenos Agricultores Agroecológicos em Torno de Ruy Barbosa (COOPAERB)

Titular: Edinaldo Gonçalves de Oliveira

Suplente: Maria Nilza Ferreira dos Santos Costa

Artº 2º- Fica designada também a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS

Presidente: Erika Oliveira de Lima - Representante da Associação de Agricultores da Pecuária Velha (AAPV)

Vice-Presidente: Daniel Lima da Cunha – Representante da Ong Agrofloresta Orobó

Secretária: Luylla Nepomuceno da Silva- Representante da Associação dos Remanescentes do Quilombo Flores (ARQF)

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, atrelada ao Processo Administrativo nº 080/2025, em favor da empresa: **CEU MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 57.358.544/0001-47, respectivamente no Valor Global de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO GOSPEL “SAMUEL MESSIAS”, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTÍSTICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO COM O TEMA “MARCHA PARA JESUS”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA.** Fundamentada no Art. 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 23 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4AA8669311BE8A2C7BB41093F3A3C8D

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2025. **CONTRATO:** 069/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** CEU MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 57.358.544/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO GOSPEL “SAMUEL MESSIAS”, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL ARTÍSTICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO COM O TEMA “MARCHA PARA JESUS”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de outubro de 2025 a 23 de janeiro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 06.01.000 – Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer / ATIVIDADE: 2.035 – Fomento as Atividades Festivas e Culturais do Município / ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7A37F5686573A39EDC17FDA02BF3D0C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços e análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da Dispensa de Licitação nº 019/2025, atrelada ao Processo Administrativo nº 078/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PROTEÍNAS E HORTIFRÚTI DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA**. As 09hs e 00min, do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar as documentações das interessadas conforme situação e relação dos participantes no quadro abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
LUCINEIDE SANTOS MENEZES	04.192.543/0001-09	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA
MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA	37.682.129/0001-37	Protocolada no setor	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	34.903.232/0001-71	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA
ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA	19.476.445/0001-70	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. APTA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Ato contínuo, após análise das documentações acima referenciadas. Foram classificadas as Propostas de Preços das empresas participantes, conforme classificação da ordem dos Lotes, e valores na tabela abaixo:

LOTE 01 - HORTIFRUTI		
ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	LUCINEIDE MENEZES SANTOS	R\$ 7.718,10
2º	MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA	R\$ 9.244,00
3º	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	Não cotou o Lote
4º	ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA	Não cotou o Lote

LOTE 02 - GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS		
ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA	R\$ 15.777,00
2º	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 17.490,00
3º	ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA	Desclassificada para o Lote
4º	LUCINEIDE MENEZES SANTOS	Desclassificada para o Lote

LOTE 03 - PROTEÍNAS		
ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 14.868,00
2º	MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA	R\$ 16.584,00
3º	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	Não cotou o Lote
4º	LUCINEIDE MENEZES SANTOS	Desclassificada para o Lote

Após análise minuciosa, e classificação das Propostas de Preços, foi constada que a Proposta da empresa **LUCINEIDE MENEZES SANTOS**, não apresenta a marca dos itens dos Lotes 02 e 03, conforme solicitado no Item 7.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital da Dispensa de Licitação nº 019/2025. Ficando assim a proposta da referida empresa DESCLASSIFICADA para os Lotes 02 e 03, sendo aproveitada para os demais. A Proposta da empresa **ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA**, apresenta duplicidade no quantitativo dos Itens 13 e 18 do Lote 02, em desconformidade com a planilha do Termo de Referência – Anexo I do Edital da Dispensa de Licitação nº 019/2025. Ficando assim a proposta da referida empresa DESCLASSIFICADA para o Lote 02, sendo aproveitada para os demais.

Ato contínuo, encerrada a análise e classificada as Propostas de Preços das empresas participantes, e considerados os valores ofertados exequíveis.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Sendo assim, fica aceita e declarada vencedora do **Lote 01** a empresa **LUCINEIDE MENEZES SANTOS**, inscrita no CNPJ: 04.192.543/0001-09, com o valor total de proposta para o lote de **R\$ 7.718,10 (Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)**; fica aceita e declarada vencedora do **Lote 02** a empresa **MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.682.129/0001-37, com o valor total de proposta para o lote de **R\$ 15.777,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais)**; e fica aceita e declarada vencedora do **Lote 03** a empresa **ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.476.445/0001-70, com o valor total de proposta para o lote de **R\$ 14.868,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Reais)**. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita, quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições, após parecer jurídico desta casa, mediante o que foi encaminhado pela Comissão de Contratação, designada através do Decreto Municipal nº 101/2025, e em concordância com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a contratação através da Dispensa de Licitação nº 019/2025, atrelada ao Processo Administrativo nº 078/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PROTEÍNAS E HORTIFRÚTI DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras: **LUCINEIDE MENEZES SANTOS**, inscrita no CNPJ: 04.192.543/0001-09, com o valor total de proposta para o Lote 01 de R\$ 7.718,10 (Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Dez Centavos); **MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.682.129/0001-37, com o valor total de proposta para o Lote 02 de R\$ 15.777,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais); **ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.476.445/0001-70, com o valor total de proposta para o Lote 03 de R\$ 14.868,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Reais). Para que nela produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78F7FD695CAA7FA5DA808305E0DDB960

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025, atrelada ao Processo Administrativo nº 084/2025, em favor da empresa: Fundação César Montes - FUNDACEM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.150.141/0001-77, respectivamente no Valor Global de R\$ 2.932,50 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, PARA O “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LGPD APLICADA AO SETOR PÚBLICO”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2025 EM SALVADOR/BA, PARA INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. Fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.Ruy Barbosa - Bahia, 23 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
937E39CDA22A1F1EADE161487B51C752

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2025 **CONTRATO Nº** 071/2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.150.141/0001-77, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, PARA O “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LGPD APLICADA AO SETOR PÚBLICO”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO DE 2025 EM SALVADOR/BA, PARA INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. **VIGÊNCIA:** 24 de outubro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026. **VALOR:** R\$ 2.932,50 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE:** 03.01 – Secretaria Municipal de Administração; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.005 – Gestão das Ações Administrativas do Município; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. Ruy Barbosa – BA, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2025. **CONTRATO:** 072/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** LUCINEIDE MENEZES SANTOS, inscrita sob nº de CNPJ: 04.192.543/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PROTEÍNAS E HORTIFRÚTI DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2025 a 24 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.718,10 (Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Dez Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde / ATIVIDADE: 2.085 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 2.087 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / FONTES: 1.500.0000; 1.600.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E63083B79D155DB4C1A4FF726B374045

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2025. **CONTRATO:** 073/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** MULTIFORNECE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.682.129/0001-37. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PROTEÍNAS E HORTIFRÚTI DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2025 a 24 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.777,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde / ATIVIDADE: 2.085 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 2.087 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / FONTES: 1.500.0000; 1.600.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2025. **CONTRATO:** 074/2025. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.476.445/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PROTEÍNAS E HORTIFRÚTI DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de outubro de 2025 a 24 de abril de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.868,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde / ATIVIDADE: 2.085 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 2.087 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. / FONTES: 1.500.0000; 1.600.0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 24 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br